

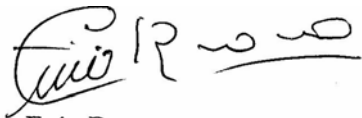
ATA Nº 43/2003

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2003, com início às 18 horas, no plenário da Câmara Municipal de Pato Branco, realizou-se mais uma sessão extraordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2003, contando com a presença e participação dos seguintes vereadores: Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro (sem partido), Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PSDB, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. O vereador Gilson Marcondes - PV, não estava presente no início dos trabalhos, participou apenas da votação do projeto de lei nº 66/2003. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Enio Ruaro, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico pelo vereador Valmir Tasca. Em seguida foi lida e aprovada na íntegra a ata da sessão anterior nº 42/2003, com a ausência dos vereadores Gilson Marcondes - PV e Laurinha Luiza Dall'Igna - PP. Também foi lido o edital de convocação nº 04/2003, que convoca todos os vereadores para as sessões extraordinárias, conforme estabelecem os artigos 96, 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que serão realizadas nos dias 9 e 10 de julho de 2003, com início às 18 horas, para apreciar os projetos de lei nºs 62/2003, que altera a redação do artigo 2º, da lei nº 2.223, de 24 de março de 2003, que autoriza doação de imóvel à empresa Schmitz, Schmitz & Guzzo Ltda e nº 66/2003, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóveis próprios do município, no Bairro São João, para a COHAPAR e firmar convênio, assumir obrigações e dá outras providências. Na sequência, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com emendas, com 12 (doze) votos a favor e 02 (duas) ausências, o projeto de lei nº 62/2003, mensagem nº 43/2003, originário do Executivo Municipal, que altera a redação do artigo 2º, da lei nº 2.223, de 24 de março de 2003, que autoriza doação de imóvel à empresa Schmitz, Schmitz & Guzzo Ltda. Ausentes os vereadores Gilson Marcondes - PV e Laurinha Luiza Dall'Igna - PP. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 14 (quatorze) votos a favor, 01 (uma) ausência o projeto de lei nº 66/2003, que autoriza o

Poder Executivo Municipal a doar imóveis próprios do município, no Bairro São João, para a COHAPAR e firmar convênio, assumir obrigações e dá outras providências. Ausente a vereadora Laurinha Luiza Dall'Igna - PP. Finda ordem do dia, nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 10 de julho de 2003.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Enio Ruaro', followed by a horizontal line.

Enio Ruaro
Presidente

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to read 'Agostinho Rossi', positioned over the printed name and title.

Agostinho Rossi
1º Secretário